



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4272, de 14 de março de 2022.

Concede Alteração de Nível Salarial e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, requerimentos das servidoras efetivas do quadro de pessoal do magistério do município;

Considerando, Parecer Jurídico sobre o acesso a pós-graduação, de 10 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Alteração de Nível Salarial aos servidores efetivos no âmbito do Magistério Público Municipal, por Nova Habilitação Profissional conforme Lei Complementar nº 021 de 07 de maio de 2009, conforme relacionados abaixo:

Nome	Cargo / Habilitação	Nível Salarial por Nova Habilitação
Luzia Brocardo Carabolante	Professor Nível 02 classe A	Nível 03 classe A
Lenita Lavrati Pereira	Professor Nível 02 classe A	Nível 03 classe A
Rejane Maria Provensi	Professor Nível 02 classe A	Nível 03 classe A
Edelir Fatima Deitos	Professor Nível 02 classe A	Nível 03 classe A
Giovana Aparecida Rodrigues Bachin	Professor Nível 02 classe A	Nível 03 classe A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2022.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 14 de março de 2022.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Teo
Secretário de Administração e Finanças